



PORTARIA CBPF Nº 121, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art.1º - PROPÓSITO

Designar a Comissão de Pré-Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional – PCI do CBPF, com a finalidade de estabelecer critérios e prioridades na concessão das bolsas de fomento tecnológico com base nos projetos prioritários para o desenvolvimento da missão institucional.

Art. 2º - DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Márcio Portes de Albuquerque - Presidente;
- João Paulo Sinnecker - Vice-Presidente;
- Eduardo Matzenbacher Bittar;
- Felipe Tovar Falciano;
- Gilvan Augusto Alves;
- Marcelo Portes de Albuquerque;
- Raul Oscar Vallejos;
- Roberto Silva Sarthour Júnior;

Art. 3º - DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta portaria revoga a Portaria nº 10, de 14 de Maio de 2020, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Márcio Portes de Albuquerque
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 05/04/2024, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11860450** e o código CRC **ACF5E479**.